



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Processo nº 1190.01.0007947/2020-26

Belo Horizonte, 19 de maio de 2020.

Procedência: Despacho nº 126/2020/IPSM/DPGF

Destinatário(s): Divisão de Administração Financeira e Contábil, Auditoria Seccional

Assunto: Encaminha ofício 86/2020 SEF/CAB/STE

DESPACHO

Prezado Chefe da DAFC e Auditoria,

Fineza conhecer o presente ofício da SEF e os anexos do relatório de abertura de vistas do balanço de 2019 - Processo 1088786, produzido pela CFAMGE, procedente do TCEMG.

Preparar as informações para serem encaminhadas até o dia 10/06/2020, conforme recomendado.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14490049** e o código CRC **2BD80DAA**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007947/2020-26

SEI nº 14490049



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Divisão de Planejamento e Orçamento

Ofício IPSM/DPO nº. 17/2020

Belo Horizonte, 08 de junho de 2020.

Senhor

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção

Subsecretário do Tesouro Estadual

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Assunto: Informações e documentos para preparar resposta ao Tribunal de Contas de Minas Gerais

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007947/2020-26].

Senhor Subsecretário do Tesouro Estadual,

a partir da solicitação contida no OF/SEF/GAB/STE Nº 86/2020, as informações e os documentos necessários foram providenciados, e seguem anexados neste processo SEI e enviados ao endereço de *email* sccgatri@fazenda.mg.gov.br, visando auxiliar nos subsídios para a defesa do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1088786.

No que tange ao apontamento n.28, o aumento de 500% em Dívida Ativa Não Tributária é referente ao recebimento indevido do benefício de pensão por uma beneficiária do IPSM no valor de R\$ 116.211,83 e auxílio-reclusão por 4 (quatro) beneficiários do IPSM, totalizando o valor de R\$ 29.680,22. Além disso, em razão de um processo administrativo punitivo, um credenciado do IPSM foi multado em R\$ 283.974,44 e não pagou o DAE, por esse motivo foi inscrito na Dívida Ativa Não Tributária.

Com relação ao apontamento nº 39, que diz não ter havido confecção das projeções de receitas e despesas com os proventos da inatividade dos militares, foi solicitado que tais informações passassem a constar na avaliação atuarial do Instituto. E, relacionado a este apontamento, o Relatório de Abertura de Vistas do Balanço de 2019, produzido pela CFAMGE, no item 5.17.2.2.2. Gestão, recomenda ainda que haja a transferência da responsabilidade pelos benefícios da inatividade para o IPSM, entretanto, tal decisão é de cunho político, depende de todos os órgãos envolvidos (PMMG, CBMMG, SEF e IPSM) e de estrutura adequada para suportar e operacionalizar tal mudança.

Sobre os apontamentos nºs 40, 41 e 42, também foi solicitado que tais informações passassem a constar na avaliação atuarial do Instituto e cumpriu-se o determinado. Assim, seguem anexos à árvore de documentos deste processo SEI 1190.01.0007947/2020-26: o relatório de avaliação atuarial (que foi revisto, atualizado e corrigido) conforme as adequações recomendadas e uma carta explicativa.

Atenciosamente,

Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, CEL PM QOR

Diretor Geral do IPSM



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15152949** e o código CRC **A1043E65**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007947/2020-26

SEI nº 15152949

Rua Paraíba, 576 - Bairro Savassi - Belo Horizonte - CEP 30130-141

Ana Isabela Ferreira Gomes dos Reis
Divisão de Planejamento e Orçamento - IPSM

Prezada,

Seguem considerações da Atest referente aos pontos levantados pelo TCE através do OF/SEF/GAB/STE Nº 86/2020.

- Item 5.17.2.2.1 - Legislação
 - Adequação do plano à Lei Nacional 13.954/2019: **Recomendação ao Estado para adequação da legislação.**
 - Pagamento dos auxílios: **Recomendamos adoção das alíquotas pelo IPSM. Custeio estabelecido no estudo apresentado.**
- Item 5.17.2.2.2 - Gestão
 - Transferência de responsabilidade dos benefícios de inatividade para o IPSM, migrando esses benefícios para o regime de capitalização: **Recomendação ao Estado para alterar mudança de responsabilidade de gestão dos recursos.**
- Item 5.17.2.2.3 - Base Técnica e Cadastral
 - Teste de aderência de hipóteses (mortalidade e crescimento salarial): **Recomendamos adotar a partir do próximo exercício.**
 - Teste de convergência da taxa de juros: **O plano não apresenta ativos garantidores, portanto não é possível efetuar este teste. Registre-se que a adoção do regime financeiro de capitalização pressupõe a efetiva constituição de ativos garantidores. O teste recomendado depende da existência de uma carteira de investimentos.**
 - Aperfeiçoamento da base de dados: **A base de dados é responsabilidade do instituto. Recomendamos iniciar imediatamente a validação de todos os dados cadastrais, inclusive, se for o caso, por meio de recadastramento, para apurar a confiabilidade e consistência antes da próxima avaliação atuarial.**

- Item 5.17.2.2.4 - Resultado Atuarial
 - Adequações dos resultados, conforme recomendações, apresentados no relatório anexo a esta carta.
As adequações dos resultados apresentadas no relatório visam atender as recomendações apresentadas pelo TCE.
- Item 5.17.2.2.5 - Contabilização das Provisões Matemáticas.
 - Registro das provisões matemáticas nos balanços patrimoniais: **Informações apresentadas no relatório atuarial.**

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ATEST – Consultoria Atuarial.
Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA 88



Gabriela Aparecida Silva
Atuária MIBA 1596



Relatório de Avaliação Atuarial
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do
Estado de Minas Gerais
RAA/IPSM – 0604

Belo Horizonte, junho de 2020.

ÍNDICE

1	OBJETIVO	3
2	PARÂMETROS TÉCNICOS ATUARIAIS.....	4
3	DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	5
4	BASE DE DADOS.....	7
5	PERFIL ESTATÍSTICO.....	8
6	PLANO DE CUSTEIO	9
7	RESULTADOS	11
8	PROJEÇÃO	13
9	PARECER ATUARIAL.....	14
10	PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO IPSM.....	15
11	PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS DAS APOSENTADORIAS.....	17

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM

3

1 OBJETIVO

Reavaliar a situação financeira e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), referente ao exercício de 2019, conforme ditames da Lei Estadual nº 10.366 de 28/12/1990 e Lei nº 5.301 de 16/10/1969.

Foi observada a legislação que regulamenta o Sistema de Previdência do Servidor Público, bem como a base cadastral fornecida pelo Instituto.

São objetivos específicos deste estudo:

- Descrever as coberturas existentes e as condições gerais de concessão dos benefícios, bem como os parâmetros atuariais adotados.
- Descrever as estatísticas do perfil populacional do conjunto de ativos, aposentados e pensionistas.
- Calcular o plano de custeio previdenciário, bem como as reservas necessárias para o cumprimento das obrigações.
- Analisar o equilíbrio atuarial e financeiro, verificando se as contribuições praticadas no sistema são suficientes para pagar os compromissos estabelecidos e descrevendo a forma de financiamento do custeio.
- Emitir parecer conclusivo avaliando a situação atuarial do Ente previdenciário.

2 PARÂMETROS TÉCNICOS ATUARIAIS

Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas:

- Taxa real de juros correspondente a 6% ao ano;
- Crescimento salarial de 1,00% ao ano;
- Crescimento de Benefício de 0% ao ano;
- Rotatividade de 0% ao ano;
- Tábuas biométricas:
 - Sobrevivência de Válido: IBGE 2017 – Ambos os sexos;
 - Mortalidade de Válido: CSO - 80;
- Composição Familiar:
 - Família informada para assistidos.
 - Servidor em atividade, caso o servidor não apresente dependente vitalício e/ou temporário, considerou-se cônjuge 4 anos mais velho que o cônjuge feminino, com apenas um dependente vitalício e cônjuge 4 anos mais novo que o cônjuge masculino.
- Custo administrativo correspondente a 2% do total da remuneração, proventos de aposentadorias e de pensões concedidas aos segurados e beneficiários do Instituto.

3 DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O IPSM, através da Lei 10.366/90, prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- Quanto ao segurado:
 - Assistência à saúde;
 - Auxílio-natalidade;
 - Auxílio-funeral.
- Quantos aos dependentes:
 - Pensão;
 - Pecúlio;
 - Assistência à saúde;
 - Auxílio-reclusão;
 - Auxílio-funeral.

5

3.1 Assistência à Saúde

A assistência à saúde compreende os serviços de natureza médica, hospitalar, odontológica, farmacêutica, psicológica e de aquisição de aparelhos de prótese e órtese.

3.2 Auxílio-natalidade

O auxílio-natalidade é devido pelo nascimento de filho de segurado e corresponde ao valor de um salário mínimo vigente na ocasião do nascimento.

3.3 Auxílio-funeral

Devido ao executo de funeral de segurado, dependente, pensionista ou natimorto, filho de segurado, e o valor corresponde ao gasto efetuado, observado o limite estabelecido pelo IPSM.

3.4 Pensão

Benefício concedido ao(s) dependente(s) em decorrência do falecimento do ativo ou aposentado.

Valor global da pensão será igual ao estipêndio de benefício do segurado.

6

3.5 Pecúlio

Devido pela morte do segurado ao seu dependente regularmente inscrito.

O valor do pecúlio será fixado entre 1 1/2 (uma e meia) e 3 1/2 (três e meia) vezes o estipêndio de contribuição, proporcionalmente ao número de contribuições recolhidas.

3.6 Auxílio-reclusão

O auxílio-reclusão é devido ao dependente do segurado detento ou recluso, não albergado e recolhido à prisão, a partir da data em que se verificar a perda total de sua remuneração.

O valor do auxílio-reclusão corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da pensão e será distribuído entre os dependentes na forma prescrita para este benefício.

4 BASE DE DADOS

As bases de dados fornecidas pelo IPSM referem-se a dezembro de 2019 e foram encaminhadas através do e-mail "Base de dados/2019 – IPSM" de 18/12/2019. Sobre estas foram aplicados testes de consistência e as inconsistências verificadas encaminhadas ao IPSM para verificação no dia 14/1/2020. Através de resposta ao e-mail "Consistência base de dados" no dia 15/1/2020, o IPSM informou não ser possível realizar as análises das inconsistências verificadas em tempo hábil e, portanto, foram adotados os seguintes critérios:

7

- Considerar corretos os dados enviados em 2019;
- Caso, em 2019, o dado esteja faltoso, considerar a informação de 2018.

5 PERFIL ESTATÍSTICO

Conforme informações disponibilizadas na base de dados, os servidores ativos do IPSM apresentam as seguintes estatísticas.

8

TABELA 1 – Ativos

	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	39.143	4.319	43.462
Idade Média	37,97	36,06	37,7788
Remuneração Média (R\$)	7.131,97	7.188,62	7.137,60

Fonte: Base de dados de dezembro de 2019.

O perfil estatístico consolidado dos aposentados é apresentado na tabela a seguir:

TABELA 2 - Aposentados

	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	33.806	1.901	35.707
Idade Média	61,55	54,83	61,19
Benefício Médio (R\$)	11.392,88	12.411,34	11.447,10

Fonte: Base de dados de dezembro de 2019.

O perfil estatístico consolidado dos pensionistas é apresentado na tabela a seguir:

TABELA 3 – Pensionistas

	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.184	12.614	13.798
Idade Média	28,56	66,35	63,11
Benefício Médio (R\$)	4.824,84	8.195,84	7.906,58

Fonte: Base de dados de dezembro de 2019.

6 PLANO DE CUSTEIO

Para o cálculo do custeio previdenciário foram adotados os seguintes regimes de financiamento:

- Reversão de Aposentadoria do Ativo em Pensão por Morte: Regime de Capitalização – Método Crédito Unitário Projetado. Nesse método é estabelecido um custo através da conjugação do valor presente dos benefícios dos segurados ativos e o tempo de serviço passado.
- Pensão por Morte e Pensão por Morte de Servidores em Atividade: Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC). Nesse regime as contribuições arrecadadas pelos servidores e a Prefeitura no período devem ser suficientes para arcar com as despesas futuras dos benefícios que se iniciaram nesse mesmo período.
- Auxílios, Pecúlio e assistência médica: Regime de Repartição Simples (RS). Nesse regime, também conhecido como “regime de caixa” as contribuições arrecadadas pelos servidores e Governo no período devem ser suficientes para arcar com as despesas nesse mesmo período.

9

Tabela 4 - Custo do Plano

Benefícios	Custo Anual R\$	Custo Anual %
Regime de Capitalização	180.329.340,11	1,93%
Reversão da Aposentadoria	180.329.340,11	1,93%
Regime de RCC	135.475.051,11	1,45%
Pensão por Morte de Ativo	135.475.051,11	1,45%
Regime de Repartição Simples	596.951.104,53	6,39%
Auxílio Reclusão	1.670.135,13	0,02%
Pecúlio E Seguro Coletivo	16.599.099,09	0,18%
Auxílio Funeral	2.358.995,82	0,03%
Auxílio Natalidade	2.802.521,49	0,03%
Despesas Médicas	573.520.353,00	6,14%
Administração	109.018.805,85	2,00%
Custo Anual Total Normal	1.021.774.301,60	11,77%

De acordo com o custo apurado na avaliação, 3,38% refere-se as pensões, 0,25% refere-se a auxílios 6,14% a assistência à saúde. O histórico dos dados utilizados para o custo, disponibilizados pelo Ente, equivale aos três últimos exercícios – 2017, 2018 e 2019.

A contribuição normal fixada em 22% sobre a folha de salários de ativos, assistidos e pensionistas, líquida do custeio administrativo do Plano, é suficiente para financiamento dos compromissos futuros desse RPPS.

10

O valor de R\$ 109.018.805,85, destinado à cobertura das despesas administrativas, resulta da aplicação da taxa de 2% sobre o total das remunerações de ativos e benefícios de pensionistas.

TABELA 5 - Custeio Previdenciário

Benefícios	Custeio Anual R\$	Custeio Anual %
Regime de Capitalização¹	175.515.092,58	1,88%
Reversão da Aposentadoria	175.515.092,58	1,88%
Regime de RCC¹	131.858.277,32	1,41%
Pensão por Morte de Ativo	131.858.277,32	1,41%
Regime de Repartição Simples¹	581.014.316,99	6,22%
Auxílio Reclusão	1.625.547,58	0,02%
Pecúlio e Seguro Coletivo	16.155.953,39	0,17%
Auxílio Funeral	2.296.017,77	0,02%
Auxílio Natalidade	2.727.702,65	0,03%
Despesas Médicas	558.209.095,61	5,97%
Custeio Anual Líquido Normal	888.387.686,89	9,51%
Administração ²	106.108.333,73	1,95%
Custeio Anual Total Normal	994.496.020,63	11,45%

¹ O custeio está estruturado sobre a base de salários de contribuição anuais dos ativos e dos benefícios anuais dos aposentados.

² O custeio está estruturado sobre a base de salários de contribuição anuais dos ativos e dos benefícios anuais dos pensionistas.

7 RESULTADOS

Abaixo são apresentados os resultados do plano de pensões. Conforme orientações do TCE considerou-se um custeio de 1,88% sobre a folha de benefícios futuros dos aposentados para pagamentos das pensões.

11

O Valor Atual das Contribuições Futuras dos servidores ativos foi calculado conforme o método do crédito unitário projetado. Os valores apresentados correspondem a proporção de contribuição existente atualmente entre servidores e ente público.

**TABELA 6 - Resultados Avaliação Atuarial
Somente Pensões em 31/12/2019**

PENSÕES	
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	34.426.699.996,72
PLANO PREVIDENCIÁRIO	18.009.233.882,09
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	15.177.128.608,31
VABF - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.210.535.012,81
Pensões Por Morte	16.210.535.012,81
VACF - RECEITAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(1.033.406.404,50)
Contribuições Futuras dos Aposentados	(1.033.406.404,50)
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.832.105.273,77
VABF - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.267.050.265,96
Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	0,00
Pensões Por Morte de Aposentados	5.267.050.265,96
Outros Benefícios e Auxílios	0,00
VACF - RECEITAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(2.434.944.992,19)
Contribuições Futuras do Ente	(1.623.296.661,46)
Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	(811.648.330,73)
SUPERÁVIT/(DÉFICIT)	(18.009.233.882,09)

Os proventos de inatividade não são de responsabilidade do IPSM.

Acatando-se recomendação do TCE, apresenta-se tabela com os resultados apurados para os benefícios de aposentadoria.

Considerou-se como contribuição futura os percentuais de 3,5% para o servidor e 4% para o ente, sobre a folha de salários futura. Estes percentuais foram informados pelo TCE através do OF/SEF/GAB/STE Nº 86/2020, item 5.17.2.2.4.

**TABELA 7 – Resultados Avaliação Atuarial
Somente Aposentadorias em 31/12/2019**

APOSENTADORIAS	
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	34.426.699.996,72
PLANO PREVIDENCIÁRIO	73.137.011.867,16
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	59.615.705.099,94
VABF - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	59.615.705.099,94
Aposentadorias Programadas	59.615.705.099,94
VACF - RECEITAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	13.521.306.767,22
VABF - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.103.309.266,97
Aposentadorias Programadas	16.103.309.266,97
VACF - RECEITAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(2.582.002.499,75)
Contribuições Futuras do Ente	(1.377.067.999,87)
Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	(1.204.934.499,89)
SUPERÁVIT/(DÉFICIT)	(73.137.011.867,16)

12

8 PROJEÇÃO

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no inciso II, parágrafo 1º do artigo 53, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

13

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

O trabalho demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, inativos e pensionistas, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

Nas receitas previdenciárias foram consideradas as projeções das contribuições futuras dos servidores ativos, de acordo com o método crédito unitário projetado, e a projeção de custeio de 1,88% sobre a folha dos benefícios futuros dos aposentados. Como despesas todas as provisões de pagamento de pensões durante toda a projeção.

Foram desconsiderados os resultados previdenciário e financeiro dos anos anteriores por não contemplarem as considerações anteriores.

9 PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial do IPSM, com efeitos no encerramento do exercício de 2019, toma por base os benefícios previdenciários previstos em legislação específica, a base de dados oferecida pelo Instituto, as premissas atuariais, os regimes financeiros e o método atuarial determinante do ritmo de capitalização necessário.

14

A base de dados refere-se a dezembro de 2019 e foi oferecida pelo Instituto, que por ela se responsabiliza. Sobre essas bases foram aplicados testes de consistências e verificadas inconsistências que não foram tratadas conforme descrito no item 4.

O plano de custeio praticado compreende contribuições dos ativos, aposentados e Ente público.

Considerou-se que o ente contribui com o dobro da contribuição do servidor ativo. Atualmente, para as coberturas dos benefícios existentes, a contribuição do Ente equivale a 16% e do servidor a 8% sobre a folha de remuneração. Para custeio das pensões considerou-se uma contribuição de 1,88%, incidentes sobre os proventos.

A taxa de administração aplicável ao valor total da folha de remuneração dos ativos, proventos de aposentadorias e benefícios de pensões dos respectivos planos é de 2%.

A assistência médica equivale a 96,07% do total de auxílios pagos pelo IPSM, com custo de 6,14% sobre a base de contribuição anual. O pecúlio corresponde a 2,78% e os auxílios possuem custo igual a 1,14% do custo total.

As premissas atuariais adotadas estão em conformidade com o perfil da população.

Aplicados regimes financeiros adequados e aceitos, em observância à legislação e à boa técnica atuarial.

Para determinar o ritmo de capitalização foi adotado o método crédito unitário projetado.

Este é o nosso parecer.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2020.

ATEST – Consultoria Atuarial
Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária - CIBA 88



Gabriela Aparecida Silva
Atuária MIBA 1596



Jaqueline Figueiredo Ferreira Costa
Diretora Técnica
Atuária MIBA 2211

10 PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO IPSM

Exercício	Receitas Previdenciárias Segurados (A)	Receitas Previdenciárias do Ente Público (B)	Despesas Previdenciárias (C)	Resultado Previdenciário (D) = (A+B-C)	Saldo Financeiro do Exercício (E) = ("E" exercício anterior) + (D)
2018 *	732.097.497,19	1.139.891.045,05	800.944.770,85	1.071.043.771,39	3.786.691.456,14
2019 *	686.214.553,01	1.487.719.257,89	1.391.286.043,87	782.647.767,03	4.569.339.223,17
2020	79.932.015,08	4.044,09	1.295.363.278,50	-1.215.427.219,33	-1.215.427.219,33
2021	74.023.178,24	33.332,08	1.164.231.399,09	-1.090.174.888,77	-2.305.602.108,10
2022	68.526.741,89	132.323,00	1.051.441.046,96	-982.781.982,07	-3.288.384.090,18
2023	63.967.911,33	1.392.458,61	966.034.078,30	-900.673.708,36	-4.189.057.798,54
2024	60.183.076,42	3.524.607,74	898.347.057,63	-834.639.373,47	-5.023.697.172,01
2025	56.378.164,87	4.977.833,20	833.421.488,87	-772.065.490,79	-5.795.762.662,80
2026	52.665.515,92	6.010.127,42	773.046.367,51	-714.370.724,17	-6.510.133.386,97
2027	49.264.874,78	7.095.627,50	720.298.509,72	-663.938.007,44	-7.174.071.394,41
2028	47.585.486,04	11.084.888,49	687.966.521,21	-629.296.146,68	-7.803.367.541,09
2029	44.870.261,48	12.494.839,80	647.526.128,98	-590.161.027,70	-8.393.528.568,79
2030	42.013.561,34	13.143.644,46	608.111.143,80	-552.953.938,00	-8.946.482.506,79
2031	41.307.747,63	17.644.508,61	586.785.399,95	-527.833.143,71	-9.474.315.650,50
2032	40.457.352,24	21.434.551,29	564.616.907,47	-502.725.003,94	-9.977.040.654,44
2033	41.299.242,82	28.212.153,16	553.120.342,77	-483.608.946,79	-10.460.649.601,22
2034	41.756.706,32	33.848.773,84	539.462.418,49	-463.856.938,32	-10.924.506.539,55
2035	42.655.642,52	40.021.017,36	528.360.857,03	-445.684.197,16	-11.370.190.736,70
2036	44.259.214,26	47.276.999,82	521.084.390,99	-429.548.176,91	-11.799.738.913,62
2037	47.390.348,04	57.280.543,20	520.534.453,06	-415.863.561,83	-12.215.602.475,45
2038	52.560.545,75	71.075.328,91	527.234.460,42	-403.598.585,77	-12.619.201.061,22
2039	54.902.207,74	78.945.919,76	519.824.634,10	-385.976.506,60	-13.005.177.567,82
2040	55.795.461,25	83.669.430,07	504.731.050,17	-365.266.158,84	-13.370.443.726,66
2041	53.271.189,92	81.322.607,06	474.748.799,28	-340.155.002,29	-13.710.598.728,95
2042	50.601.695,86	78.467.013,06	444.685.227,51	-315.616.518,59	-14.026.215.247,54
2043	52.103.119,54	83.750.485,15	431.179.529,65	-295.325.924,96	-14.321.541.172,50
2044	48.692.140,14	79.016.505,90	399.878.175,38	-272.169.529,35	-14.593.710.701,85
2045	47.378.925,50	78.306.351,64	376.717.442,34	-251.032.165,20	-14.844.742.867,05
2046	46.559.070,75	78.416.847,85	355.206.936,24	-230.231.017,64	-15.074.973.884,69
2047	44.332.882,22	75.560.897,40	329.538.393,46	-209.644.613,85	-15.284.618.498,54
2048	40.274.905,61	68.891.525,55	298.770.505,95	-189.604.074,79	-15.474.222.573,33
2049	36.325.124,53	62.304.046,91	269.052.156,29	-170.422.984,85	-15.644.645.558,18
2050	32.604.648,88	56.049.498,27	241.081.396,76	-152.427.249,61	-15.797.072.807,78
2051	29.114.943,80	50.140.143,03	214.658.070,79	-135.402.983,96	-15.932.475.791,74
2052	25.857.736,13	44.586.247,38	190.005.409,95	-119.561.426,44	-16.052.037.218,18
2053	22.828.608,75	39.394.626,08	167.245.942,06	-105.022.707,24	-16.157.059.925,42
2054	20.029.175,54	34.569.743,25	146.277.249,67	-91.678.330,89	-16.248.738.256,31
2055	17.457.096,31	30.112.855,42	127.322.296,34	-79.752.344,62	-16.328.490.600,93
2056	15.110.457,24	26.023.065,47	110.159.705,66	-69.026.182,95	-16.397.516.783,88
2057	12.981.345,69	22.296.340,82	94.635.938,91	-59.358.252,40	-16.456.875.036,28
2058	11.066.053,02	18.925.985,51	81.020.622,46	-51.028.583,93	-16.507.903.620,21
2059	9.357.178,79	15.902.067,46	68.988.947,76	-43.729.701,52	-16.551.633.321,73
2060	7.842.303,63	13.212.989,18	58.362.118,17	-37.306.825,37	-16.588.940.147,10
2061	6.514.316,01	10.844.249,16	49.226.411,25	-31.867.846,08	-16.620.807.993,18
2062	5.359.445,68	8.779.774,58	41.191.311,65	-27.052.091,38	-16.647.860.084,56
2063	4.367.339,45	7.001.846,35	34.429.223,10	-23.060.037,31	-16.670.920.121,86
2064	3.526.874,14	5.491.487,99	28.677.533,13	-19.659.171,00	-16.690.579.292,87
2065	2.821.924,59	4.228.068,45	23.931.932,84	-16.881.939,80	-16.707.461.232,66
2066	2.241.002,87	3.189.566,29	19.979.360,62	-14.548.791,46	-16.722.010.024,13
2067	1.769.035,08	2.351.676,10	16.507.558,50	-12.386.847,32	-16.734.396.871,45
2068	1.391.190,43	1.689.259,83	13.417.363,12	-10.336.912,85	-16.744.733.784,30
2069	1.094.841,94	1.177.419,28	10.769.374,26	-8.497.113,04	-16.753.230.897,34
2070	863.473,77	792.148,14	8.486.061,40	-6.830.439,49	-16.760.061.336,83
2071	686.320,95	511.248,84	6.657.050,37	-5.459.480,59	-16.765.520.817,42
2072	552.883,24	314.046,34	5.108.949,18	-4.242.019,60	-16.769.762.837,02
2073	449.615,25	181.818,70	3.877.059,59	-3.245.625,63	-16.773.008.462,66
2074	371.535,76	98.280,10	2.968.798,77	-2.498.982,92	-16.775.507.445,58
2075	307.144,94	49.461,05	2.236.976,53	-1.880.370,53	-16.777.387.816,11

15

Exercício	Receitas Previdenciárias Segurados (A)	Receitas Previdenciárias do Ente Público (B)	Despesas Previdenciárias (C)	Resultado Previdenciário (D) = (A+B-C)	Saldo Financeiro do Exercício (E) = ("E" exercício anterior) + (D)
2076	249.899,03	23.420,37	1.773.908,47	-1.500.589,07	-16.778.888.405,18
2077	199.414,70	10.851,48	1.407.486,97	-1.197.220,79	-16.780.085.625,97
2078	150.204,17	5.214,99	1.104.639,36	-949.220,20	-16.781.034.846,17
2079	108.720,51	2.403,43	893.720,07	-782.596,12	-16.781.817.442,29
2080	76.708,76	1.061,95	731.513,90	-653.743,18	-16.782.471.185,47
2081	52.138,53	377,82	610.645,44	-558.129,09	-16.783.029.314,56
2082	31.688,26	126,61	496.416,55	-464.601,69	-16.783.493.916,25
2083	16.537,25	57,60	419.470,04	-402.875,20	-16.783.896.791,45
2084	8.624,18	1,23	358.610,05	-349.984,64	-16.784.246.776,09
2085	3.956,30	0,01	289.297,79	-285.341,47	-16.784.532.117,57
2086	1.715,18	0,00	246.726,82	-245.011,63	-16.784.777.129,20
2087	769,71	0,00	199.883,74	-199.114,03	-16.784.976.243,23
2088	429,66	-	157.233,43	-156.803,77	-16.785.133.047,00
2089	352,71	-	125.183,31	-124.830,59	-16.785.257.877,59
2090	309,01	-	103.757,31	-103.448,30	-16.785.361.325,90
2091	280,02	-	82.379,99	-82.099,97	-16.785.443.425,87
2092	227,21	-	7.278,84	-7.051,63	-16.785.450.477,49
2093	184,38	-	5.821,71	-5.637,32	-16.785.456.114,82
2094	156,00	-	4.212,38	-4.056,39	-16.785.460.171,20

*Os valores de 2018 e 2019 foram informados pelo IPSM.

Notas:

- 1) Projeção atuarial elaborada em 3/6/2020 e oficialmente enviada a Secretaria de Previdência – SPREV.
- 2) Este demonstrativo utiliza das seguintes hipóteses:

Hipóteses Financeiras:

Taxa Real de Juros	6% a.a.
Crescimento Salarial	1% a.a.
Crescimento do Benefício	0% a.a.

Hipóteses Biométricas:

Rotatividade	0% a.a.
Sobrevivência de Válido	IBGE 2017 – Ambos os sexos
Mortalidade de Válidos	CSO - 80
Composição Familiar	Família informada para assistidos Servidor em atividade, caso o servidor não apresente dependente vitalício e/ou temporário, considerou-se cônjuge 4 anos mais velho que o cônjuge feminino, com apenas um dependente vitalício e cônjuge 4 anos mais novo que o cônjuge masculino.

11 PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS DAS APOSENTADORIAS

Exercício	Receitas Previdenciárias Segurados (A)	Receitas Previdenciárias Ente Público (B)	Despesas Previdenciárias (C)	Resultado Previdenciário (A+B-C)	Saldo Financeiro do Exercício (E) = "E" do exercício anterior + D
2019	130.097.245,51	148.682.566,30	5.047.010.550,49	-4.768.230.738,67	-4.768.230.738,67
2020	120.700.316,03	137.943.218,32	4.752.797.346,82	-4.494.153.812,46	-9.262.384.551,14
2021	111.274.232,01	127.170.550,87	4.487.097.176,40	-4.248.652.393,51	-13.511.036.944,65
2022	101.686.937,84	116.213.643,25	4.250.791.816,24	-4.032.891.235,14	-17.543.928.179,80
2023	89.157.306,96	101.894.065,09	4.104.590.275,13	-3.913.538.903,08	-21.457.467.082,88
2024	77.213.600,15	88.244.114,45	3.963.322.391,28	-3.797.864.676,68	-25.255.331.759,55
2025	69.514.002,55	79.444.574,34	3.749.345.642,48	-3.600.387.065,59	-28.855.718.825,14
2026	64.120.704,25	73.280.804,85	3.507.480.818,09	-3.370.079.309,00	-32.225.798.134,14
2027	59.316.663,16	67.790.472,18	3.273.574.835,31	-3.146.467.699,97	-35.372.265.834,12
2028	52.022.585,41	59.454.383,33	3.102.212.866,64	-2.990.735.897,90	-38.363.001.732,01
2029	48.091.862,30	54.962.128,34	2.887.577.529,56	-2.784.523.538,91	-41.147.525.270,92
2030	45.108.511,93	51.552.585,07	2.673.979.858,82	-2.577.318.761,82	-43.724.844.032,75
2031	40.095.295,98	45.823.195,40	2.505.893.804,93	-2.419.975.313,54	-46.144.819.346,29
2032	36.141.311,33	41.304.355,81	2.334.740.441,62	-2.257.294.774,48	-48.402.114.120,77
2033	31.420.854,92	35.909.548,48	2.185.488.171,27	-2.118.157.767,86	-50.520.271.888,64
2034	27.550.893,68	31.486.735,64	2.036.634.938,46	-1.977.597.309,14	-52.497.869.197,78
2035	23.766.890,72	27.162.160,82	1.896.877.015,30	-1.845.947.963,75	-54.343.817.161,53
2036	19.811.366,16	22.641.561,32	1.768.008.898,03	-1.725.555.970,55	-56.069.373.132,08
2037	15.586.233,33	17.812.838,09	1.649.431.206,34	-1.616.032.134,91	-57.685.405.266,99
2038	10.955.158,42	12.520.181,06	1.540.102.860,41	-1.516.627.520,93	-59.202.032.787,92
2039	7.932.878,29	9.066.146,61	1.425.274.566,95	-1.408.275.542,05	-60.610.308.329,97
2040	5.838.182,80	6.672.208,91	1.311.186.705,40	-1.298.676.313,69	-61.908.984.643,66
2041	5.178.838,36	5.918.672,41	1.196.353.536,38	-1.185.256.025,61	-63.094.240.669,28
2042	4.628.728,04	5.289.974,91	1.088.833.840,66	-1.078.915.137,70	-64.173.155.806,98
2043	2.861.406,72	3.270.179,11	993.641.182,72	-987.509.596,88	-65.160.665.403,86
2044	2.507.511,51	2.865.727,44	900.285.749,94	-894.912.510,99	-66.055.577.914,85
2045	1.642.149,35	1.876.742,11	814.538.692,45	-811.019.800,99	-66.866.597.715,84
2046	648.686,43	741.355,91	734.882.427,80	-733.492.385,46	-67.600.090.101,30
2047	47.831,60	54.664,68	660.422.939,03	-660.320.442,75	-68.260.410.544,05
2048	16.314,16	18.644,75	591.457.953,20	-591.422.994,29	-68.851.833.538,34
2049	-	-	528.049.636,62	-528.049.636,62	-69.379.883.174,96
2050	-	-	469.950.248,29	-469.950.248,29	-69.849.833.423,25
2051	-	-	416.881.313,32	-416.881.313,32	-70.266.714.736,57
2052	-	-	368.624.715,63	-368.624.715,63	-70.635.339.452,20
2053	-	-	324.691.640,17	-324.691.640,17	-70.960.031.092,37
2054	-	-	285.001.026,64	-285.001.026,64	-71.245.032.119,01
2055	-	-	249.328.638,74	-249.328.638,74	-71.494.360.757,75

17

Exercício	Receitas Previdenciárias Segurados (A)	Receitas Previdenciárias Ente Público (B)	Despesas Previdenciárias (C)	Resultado Previdenciário (A+B-C)	Saldo Financeiro do Exercício (E) = "E" do exercício anterior + D
2056	-	-	217.529.910,24	-217.529.910,24	-71.711.890.667,99
2057	-	-	189.199.457,75	-189.199.457,75	-71.901.090.125,74
2058	-	-	164.246.799,75	-164.246.799,75	-72.065.336.925,49
2059	-	-	142.458.679,41	-142.458.679,41	-72.207.795.604,90
2060	-	-	123.376.557,31	-123.376.557,31	-72.331.172.162,21
2061	-	-	106.932.310,44	-106.932.310,44	-72.438.104.472,64
2062	-	-	92.718.430,85	-92.718.430,85	-72.530.822.903,49
2063	-	-	80.568.332,40	-80.568.332,40	-72.611.391.235,89
2064	-	-	70.307.327,90	-70.307.327,90	-72.681.698.563,79
2065	-	-	61.523.716,88	-61.523.716,88	-72.743.222.280,68
2066	-	-	54.108.147,86	-54.108.147,86	-72.797.330.428,54
2067	-	-	47.818.449,37	-47.818.449,37	-72.845.148.877,91
2068	-	-	42.432.052,08	-42.432.052,08	-72.887.580.929,99
2069	-	-	37.884.075,16	-37.884.075,16	-72.925.465.005,16
2070	-	-	33.832.904,14	-33.832.904,14	-72.959.297.909,29
2071	-	-	30.238.966,76	-30.238.966,76	-72.989.536.876,05
2072	-	-	27.037.974,47	-27.037.974,47	-73.016.574.850,52
2073	-	-	23.931.406,01	-23.931.406,01	-73.040.506.256,52
2074	-	-	21.086.317,55	-21.086.317,55	-73.061.592.574,08
2075	-	-	18.202.797,69	-18.202.797,69	-73.079.795.371,77
2076	-	-	15.202.957,01	-15.202.957,01	-73.094.998.328,78
2077	-	-	12.351.838,60	-12.351.838,60	-73.107.350.167,38
2078	-	-	9.482.293,11	-9.482.293,11	-73.116.832.460,49
2079	-	-	7.002.073,34	-7.002.073,34	-73.123.834.533,83
2080	-	-	5.054.479,10	-5.054.479,10	-73.128.889.012,93
2081	-	-	3.474.571,33	-3.474.571,33	-73.132.363.584,26
2082	-	-	2.155.425,18	-2.155.425,18	-73.134.519.009,43
2083	-	-	1.205.921,76	-1.205.921,76	-73.135.724.931,19
2084	-	-	685.064,51	-685.064,51	-73.136.409.995,71
2085	-	-	322.132,53	-322.132,53	-73.136.732.128,23
2086	-	-	123.478,06	-123.478,06	-73.136.855.606,29
2087	-	-	44.403,33	-44.403,33	-73.136.900.009,62
2088	-	-	24.786,23	-24.786,23	-73.136.924.795,85
2089	-	-	20.347,51	-20.347,51	-73.136.945.143,36
2090	-	-	17.826,45	-17.826,45	-73.136.962.969,81
2091	-	-	16.153,91	-16.153,91	-73.136.979.123,72
2092	-	-	13.107,62	-13.107,62	-73.136.992.231,33
2093	-	-	10.636,69	-10.636,69	-73.137.002.868,02
2094	-	-	8.999,14	-8.999,14	-73.137.011.867,16

18

Notas:

1) Este demonstrativo utiliza das seguintes hipóteses:

Hipóteses Financeiras:

Taxa Real de Juros	6% a.a.
Crescimento Salarial	1% a.a.
Crescimento do Benefício	0% a.a.

19

Hipóteses Biométricas:

Rotatividade	0% a.a.
Sobrevivência de Válido	IBGE 2017 – Ambos os sexos
Mortalidade de Válidos	CSO - 80